



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **7.242.966,41**, conforme Lei 4777/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Superávit Financeiro

03.0301.10.302.0127.1365.449052.209	INVESTIMENTO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -	72.322,50
06.0601.09.272.0001.2050.319011.277	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -	500.000,00
06.0601.09.272.0001.2551.319001.203	BENEFÍCIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	6.670.643,91
Total Suplementação - Superávit Financeiro		7.242.966,41

Art. 2º - Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **7.242.966,41**, será usado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 de Janeiro de 2026.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO